CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA DO SAMBA ZÉ NEGUINHO – JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA (MÚSICO - 1960-2021) À PRAÇA INOMINADA SITUADA ENTRE AS RUAS ALBA VALDES E PONTO NOVO, NO SUB-BAIRRO OITICICA EM CAMPO GRANDE.

Autor(es): VEREADOR ZICO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça do Samba Zé Neguinho - José Luis de Oliveira (Músico (1960-2021) à praça inominada situada entre as Ruas Alba Valdes e Ponto Novo, no Sub-Bairro Oiticica em Campo Grande.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 16 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem a **José Luís de Oliveira**, carinhosamente conhecido como **Zé Neguinho**, figura marcante da Zona Oeste do Rio de Janeiro, cuja trajetória se confunde com a história de sociabilidade, alegria e identidade cultural do bairro Oiticica e de toda a região de Campo Grande.

Filho de **José Oscar de Oliveira** e **Jandira José Cardozo de Oliveira**, Zé Neguinho foi criado com os valores da simplicidade, amizade e generosidade que o acompanharam por toda a vida.
Estudou no tradicional **Colégio Rio da Prata**, em Bangu, e desde cedo demonstrou sua paixão pelas duas grandes expressões do espírito carioca: **o samba e o futebol**.

Iniciou sua carreira esportiva no **Bangu Atlético Clube**, como jogador juvenil em 1979, e posteriormente atuou como profissional pelo **Serrano Sport Club**, representando a **Federação Baiana de Futebol** em 1982. Sua trajetória esportiva levou-o entre o Rio e a Bahia, mas foi no convívio com amigos, familiares e sua comunidade que construiu seu maior legado.

Assinado digitalmente por VEREADOR ZICO.
Código de validação: 8d4adc8c-69d0-44d7-93cd-f44de3e9fc0d
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Após o período como atleta, Zé Neguinho seguiu outro de seus grandes talentos — a música — atuando como **músico instrumentista** em duas das mais tradicionais escolas de samba do Rio de Janeiro: a **GRES Mocidade Independente de Padre Miguel** e a **GRES Império Serrano**, contribuindo para a cultura popular e para o fortalecimento das tradições do carnaval carioca.

Morador de **Campo Grande**, Zé Neguinho tornou-se uma personalidade querida e agregadora no bairro **Oiticica**, onde fundou o seu conhecido **Bar do Zé Neguinho**, ponto de encontro da comunidade, de sambistas, boleiros e amigos.

O local era sinônimo de festa, convivência e solidariedade — um verdadeiro espaço de alegria popular, que inspirou inclusive a criação do **time local "Alegria do Oiticica"**, símbolo do espírito esportivo e comunitário que ele ajudou a cultivar.

Homem simples, trabalhador e generoso, **Zé Neguinho** representava a essência do carioca: alegre, acolhedor e apaixonado pela vida.

Seu falecimento, ocorrido em **3 de agosto de 2021**, aos 61 anos, deixou profunda saudade entre familiares, amigos, clientes e toda a comunidade local, que até hoje mantém viva sua memória e suas histórias.

Dar seu nome a uma praça pública é reconhecer oficialmente o valor simbólico de quem, com humildade e entusiasmo, ajudou a construir a identidade cultural e afetiva de seu bairro.

É também uma forma de **eternizar o cidadão José Luís de Oliveira — o querido Zé Neguinho —** como exemplo de alegria, companheirismo e amor ao Rio de Janeiro.

Diante do exposto, esta homenagem é mais do que justa — é um **ato de gratidão e reconhecimento** ao legado de um homem que, através do samba, do futebol e da convivência comunitária, marcou positivamente a vida de gerações e o coração de todo um bairro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR ZICO.
Código de validação: 8d4adc8c-69d0-44d7-93cd-f44de3e9fc0d
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal